

ADVOGADOS: MICHEL SALIBA OLIVEIRA E OUTROS**PROTOCOLO: 23.317/2012****DESPACHO**

Os embargos de declaração opostos (fls. 587-595) veiculam pedido de modificação do acórdão.

Intimem-se os Embargados para, querendo, oferecer contrarrazões.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2014.

MINISTRO LUIZ FUX

Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria nº 687 TSE**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Edenneth Soares de Souza e Silva**, matrícula nº 30900747, **Valdézia Bandeira Gomes Chan Jorge**, matrícula nº 30900268 e **Sílvia Sousa Azevedo**, matrícula nº 30900013, para, excepcionalmente, compor a equipe de pregoeiros deste Tribunal, podendo para tanto, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade pregão, que lhes forem distribuídos nesta condição.

Parágrafo Único. As servidoras indicadas no art. 1º desta portaria, quando não estiverem atuando como pregoeiras, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31/12/2014.

Brasília, 14 de novembro de 2014.

Anderson Vidal Corrêa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)